

Ofício Sec-Sitra nº 019/2023

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Juiz Federal Ivanir César Ireno Júnior**  
Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Regional Federal da 6ª Região  
Belo Horizonte/MG

**Assunto: Encaminha sugestões. PA SEI n. 0003994-20.2022.4.06.8000**

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao OFÍCIO TRF6 - SEGEP 28/2023, o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, representante legal da categoria, por meio de sua Coordenação-Geral, apresenta as sugestões a seguir, solicitando sejam encaminhadas à Comissão para Estudo da Reorganização das Unidades Jurisdicionais e Administrativas do Interior de Minas Gerais, nos autos do PA SEI n. 0003994-20.2022.4.06.8000:

1) Que o Tribunal Regional da 6ª Região faça o levantamento, em caráter de urgência, das necessidades de recursos orçamentários e criação de cargos de Técnicos e Analistas Judiciários, incluindo as áreas especializadas, para suportar o funcionamento adequado do tribunal, tendo em vista que a Lei nº 14.226/2021 estabeleceu um quadro de 377 servidores na segunda instância, mas criou apenas 44 novos cargos. Com isso, a primeira instância perdeu 333 servidores. É razoável concluir que, em uma curva de demanda dos cidadãos por justiça sempre ascendente, a relação número de processos por servidor vá aumentar, e não diminuir em 18%, como estabeleceu o anexo II da lei. A partir desse levantamento, o relatório da Comissão deve indicar que o TRF6 apresente ao Superior Tribunal de Justiça e ao Conselho da Justiça Federal a necessidade de suplementação orçamentária e envio ao Poder Legislativo de projeto de lei com a criação de cargos.

É fato que que o Tribunal da 6ª Região foi criado com o propósito de não aumentar despesas. Mas, caso queira cumprir sua função de melhorar o atendimento ao jurisdicionado mineiro, que sempre foi o objetivo propulsor da criação do TRF6, ele precisa propor esses ajustes urgentes (suplementação orçamentária e criação de cargos), sob pena de ver fracassada sua missão.

2) Criação de força tarefa, de caráter exclusivamente voluntário, para atendimento de demandas em setores críticos. Para isso, poderia ser criado um banco de servidores, que se cadastrariam, voluntariamente, para executar tarefas ou análises supervisionadas, mediante compensação de horas. Tal medida poderia ser uma alternativa para suprir eventuais necessidades de setores e/ou varas críticas, sem o impacto da movimentação de pessoal, podendo o serviço ser executado de forma inteiramente virtual. Forçoso ressaltar, porém, que a adesão deve ser inteiramente voluntária e desprovida de qualquer forma de assédio.

3) Opção voluntária de movimentação de pessoal para a segunda instância. O Sitraemg encaminhou ao TRF6, assim que foi instalado em 2022, pedido para que, além do concurso de remoção, fosse aberta aos servidores opção para manifestarem intenção de nova lotação, inclusive para a segunda instância. O Tribunal chegou a disponibilizar um formulário eletrônico para que todos os servidores manifestassem sua intenção, o qual foi chamado, na época, de “Banco de Talentos”. O Sitraemg desconhece o fim que se deu a esse cadastro, mas acredita que ele possa ser utilizado. Assim, reitera o Sindicato que o TRF6 adote a manifestação de vontade espontânea dos servidores, ou até mesmo reabra o formulário eletrônico para novas opções, para promover eventuais movimentações de servidores, tanto dentro da primeira instância como desta para a segunda, além de agilizar o concurso de remoção, procedimentos que evitariam interferência da Administração na vida e rotina de servidores e suas famílias.

4) O Sitraemg se opõe veementemente à instituição da residência jurídica, por considerar que trata-se de uma modalidade de trabalho provisória, precária, desprovida de vínculo com o quadro do Judiciário e sem atribuições legais para o exercício de funções privativas de servidores, constituindo-se burla ao princípio constitucional do concurso público. Não resolve o problema da carência de Técnicos e Analistas Judiciários, assim como não resolve o fechamento de Subseções e remoção de seus servidores.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

Lourivaldo Antônio Duarte

Coordenador-Geral